



Gabinete do Vereador Sargento Romanha

CARLOS ROBERTO ROMANHA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais em que lhe são conferidas pelo artigo 128 do Regimento Interno, consubstanciando-se nas razões contidas neste requerimento, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **REQUERER**, na forma regimental, após ouvir o Plenário e por este aprovado, o que segue:

Requer-se autorização para Sessão Solene, a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2025, às 19h00, com a finalidade de homenagear os músicos e artistas em geral, em reconhecimento à relevância cultural, social e histórica de suas contribuições, bem como ao papel essencial que desempenham na preservação da identidade cultural, na valorização da diversidade e na promoção da arte em todas as suas formas.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A presente solicitação visa prestar uma homenagem pública a todas as categorias que integram o universo artístico e musical, cujas funções são essenciais para a valorização da cultura, a promoção da cidadania e o fortalecimento da identidade de nossa sociedade. Os músicos e artistas, com talento e dedicação, cumprem uma missão nobre e inspiradora: transmitir emoções, expressar sentimentos coletivos e individuais, preservar tradições e, ao mesmo tempo, inovar com novas formas de expressão.

1. Músicos: Responsáveis por transformar sentimentos em melodias, os músicos têm a capacidade de unir gerações, dar voz à memória popular e fortalecer vínculos sociais. A música, universal em sua essência, é um patrimônio imaterial que representa a alma de um povo e permanece como marca histórica de cada época.





2. Artes Cênicas e Performáticas: Atores, bailarinos, dançarinos e intérpretes das artes cênicas representam a realidade humana em seus diversos aspectos, levando o público a refletir, emocionar-se e ressignificar experiências. São agentes fundamentais na construção de uma sociedade mais sensível, crítica e consciente.
3. Artes Visuais: Pintores, escultores, desenhistas e demais artistas plásticos têm a missão de registrar, através de suas obras, a história, as tradições e as transformações da sociedade, traduzindo em imagens aquilo que muitas vezes as palavras não conseguem expressar.
4. Diversidade Cultural: Os artistas em geral são a expressão viva da pluralidade cultural brasileira. Suas manifestações, sejam populares ou eruditas, carregam consigo o poder de transformar, educar e inspirar, sendo fundamentais para a formação de cidadãos mais conscientes e para o fortalecimento da identidade nacional.

Sobre a escolha da data e o contexto:

A data 02 de dezembro foi escolhida pelo Vereador que esta subscreve para simbolizar um momento de valorização da arte e da cultura, reafirmando o compromisso do poder público em apoiar, incentivar e reconhecer o papel fundamental dos músicos e artistas. Trata-se de um marco para que esta Casa Legislativa reforce a importância de investir em cultura, entendendo-a como instrumento de transformação social e de construção de uma sociedade mais justa, diversa e humanizada.

Dessa forma, a escolha desta data busca associar o ato solene ao fortalecimento das manifestações artísticas e culturais, reconhecendo que os músicos e artistas são parte essencial do patrimônio imaterial de nosso município, de nosso Estado e do Brasil.

Diante do exposto, diante das razões supramencionadas, bem como a previsão normativa no Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUEREMOS à Nobre Mesa, após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, pleiteio a APROVAÇÃO deste requerimento para a realização da Sessão Solene, conforme





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

solicitado, para que possamos, de forma justa, prestar homenagem aos músicos e artistas no dia 02 de dezembro de 2025, às 19h00.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares – ES, 30 de setembro de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003300350033003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 30/09/2025 09:04

Checksum: **3046CBE7F72C79E1F98FFC2FC1D362ABB0F983D8BB31C30D84204F2435DDD30A**

